

REGULAMENTO – BLACK FRIDAY VIC Promoção válida no período de 01/11/2025 a 30/11/2025

O cliente que adquirir uma unidade, exclusivamente nos empreendimentos GRAN VIC TUPINAMBÁS, GRAN VIC SÃO FRANCISCO, GRAN VIC NOVA VENEZA, GRAN VIC CANÁRIO, GRAN VIC ANDORINHA, VILLA VIC ROMA, ECO VIC PANORAMA, GRAN VIC NATURA, GRAN VIC COLIBRI, GRAN VIC TANGARÁ, VILLA VIC GÉNOVA, GRAN VIC LUMEN, ECO VIC VISTA, GRAN VIC PULSE e GRAN VIC NEXUS da VIC ENGENHARIA localizados no Estado de São Paulo, terá direito aos seguintes benefícios:

- a) **PRIMEIRA PARCELA EM 60 DIAS*:** O cliente que adquirir uma unidade no empreendimento listado nessa promoção, poderá optar em ter o vencimento da primeira PARCELA MENSAL a partir de 60 dias, valendo como escolha a data lançada no QUADRO RESUMO assinado. *Condição não válida para a parcela de SINAL.
- b) **FGTS VALE EM DOBRO:** O benefício "FGTS Vale em Dobro" consiste na concessão de desconto no valor da unidade, limitado ao montante máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O valor do FGTS do cliente será utilizado como base para aplicação do desconto, observado o teto estabelecido, sem que haja a duplicação do saldo efetivo de FGTS. Exemplos: FGTS de R\$ 400,00 = desconto de R\$ 400,00; FGTS de R\$ 1.990,00 = desconto de R\$ 1.990,00; FGTS de R\$ 2.100,00 ou mais = desconto máximo de R\$ 2.000,00.
- c) **ENTRADA EM ATÉ 72 PARCELAS:** O cliente que adquirir uma unidade em qualquer dos empreendimentos mencionados neste regulamento poderá parcelar o valor da **Entrada VIC** em até 72 (setenta e duas) prestações mensais.
- d) **SINAL A PARTIR DE R\$ 500,00:** O cliente que adquirir uma unidade nos empreendimentos da VIC ENGENHARIA, localizados no estado de São Paulo, listados nessa promoção, poderá ser beneficiado com parcela de sinal a partir de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mediante simulação de crédito, a critério exclusivo da Vendedora.
- e) DOCUMENTAÇÃO GRÁTIS*: O cliente que se enquadrarem no programa Minha Casa, Minha vida e adquirir uma unidade nos empreendimentos GRAN VIC TUPINAMBÁS, GRAN VIC SÃO FRANCISCO, GRAN VIC NOVA VENEZA, GRAN VIC CANÁRIO, GRAN VIC ANDORINHA, VILLA VIC ROMA, ECO VIC PANORAMA, GRAN VIC NATURA, GRAN VIC COLIBRI, GRAN VIC TANGARÁ, VILLA VIC GÉNOVA, GRAN VIC LUMEN, ECO VIC VISTA, GRAN VIC PULSE e GRAN VIC NEXUS da VIC ENGENHARIA, terá direito a ITBI e registro grátis.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- I. Os descontos e benefícios da campanha BLACK FRIDAY VIC não são cumulativos com outras promoções.
- II. Os descontos e benefícios da presente campanha somente serão aplicados mediante o pagamento da parcela de SINAL na data ajustada no contrato firmado com a VIC. Em caso de não pagamento da parcela de SINAL, os descontos e benefícios concedidos serão imediatamente cancelados e cobrados juntamente com as demais parcelas.
- III. Promoção válida exclusivamente para unidades dos empreendimentos GRAN VIC TUPINAMBÁS, GRAN VIC SÃO FRANCISCO, GRAN VIC NOVA VENEZA, GRAN VIC CANÁRIO, GRAN VIC ANDORINHA, VILLA VIC ROMA, ECO VIC PANORAMA, GRAN VIC NATURA, GRAN VIC COLIBRI, GRAN VIC TANGARÁ, VILLA VIC GÉNOVA e GRAN VIC LUMEN e ECO VIC VISTA da VIC ENGENHARIA, localizados no Estado de São Paulo e conforme condições previstas neste regulamento.



IV. Condições válidas para os clientes que efetivamente assinarem o contrato de compra e venda com a VIC, de unidades em empreendimentos indicado neste regulamento entre os dias 01/11/2025 a 30/11/2025.

V. *DOCUMENTAÇÃO GRÁTIS:

- a) O benefício de ITBI e REGISTRO GRÁTIS nos empreendimentos GRAN VIC CANÁRIO, GRAN VIC COLIBRI, GRAN VIC TANGARÁ e GRAN VIC ANDORINHA é exclusivo para clientes com vínculo empregatício ou residencial no município de Indaiatuba/SP por, no mínimo, 1 (um) ano, e que possuam renda de até 6 (seis) salários mínimos, conforme o valor estabelecido para o Estado de São Paulo.
- b) Os clientes que adquirirem unidades por meio de financiamento bancário pelo SBPE (*Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo*) serão responsáveis pelos custos de documentação, podendo parcelar o valor em até 36 (trinta e seis) vezes junto à VIC. Durante o período de obra, será aplicado o INCC (*Índice Nacional do Custo da Construção*) e, após a conclusão da obra, incidirá reajuste com base no IPCA + 1% (um por cento).
- c) Os clientes que adquirirem unidades, seja à vista ou por meio de parcelamento direto com a VIC, também serão responsáveis pelos custos de documentação. As despesas deverão ser quitadas no momento da emissão do Habite-se, uma vez que o pagamento do ITBI e das taxas de registro ocorrerá apenas após a averbação do Habite-se, etapa necessária para a transferência do imóvel para o nome do comprador.
- d) Benefício exclusivo para clientes com contratação de financiamento bancário enquadrados na campanha, vedada a aplicação em vendas realizadas a investidores.
- VI. As partes convencionam que o presente REGULAMENTO da Promoção "BLACK FRIDAY VIC" será firmado em uma única via original por Certificado Digital ou por meio de assinatura eletrônica, sendo enviada para o(s) CLIENTE(S) COMPRADOR(ES) uma via digitalizada no e-mail informado no QUADRO RESUMO DO CONTRATO e/ou disponibilizado através de endereço eletrônico, reconhecendo as partes a validade do documento em forma digital.

ADESÃO:

Declaro para os devidos fins que estou ciente das condições estabelecidas no Regulame	ento acima descrito, para
participação na Promoção "BLACK FRIDAY VIC".	

XXXXXXXXX/SP,	de	de	.
	CLIENTE COMI	PRADOR:	
TESTEMUNHAS:	CIT.		
NOME:		NOME:	
CPF:		CPF:	